

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1073/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2095181	Alessandra Santos Taveira Medrado	Contador	PROPLAN
2093323	Ana Daniella Simões da Silva	Bibliotecário/Documentalista	ICET
2163777	André Luis Lauria Noronha	Assistente em Administração	EDUA
3662112	Antonio Marcos Portilho de Souza	Administrador	ICSEZ
2095125	Celia Alexandre de Lira	Bibliotecário/Documentalista	BC
2662088	Cristiane Naiara Araujo de Souza	Revisor de Texto	ASCOM
2174716	Edinelson Almeida Peixoto Junior	Técnico de Laboratório	FM
2129708	Eliton da Silva Souza	Contador	IEAA
2148278	Ellen Carolina Lima Colares	Assistente em Administração	FD
2576397	Geandro Farias de Matos	Analista de Tecnologia da Informação	ICSEZ
2097276	Gerson do Nascimento Silva	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC
1641063	Joseane Batalha Pinto	Administrador	PROPLAN
2089192	Minele Adria Marques Rodrigues	Assistente em Administração	DEMAT
2087333	Monique Figueiredo Teixeira	Enfermeiro	PROGESP
2090216	Natacha Rocha da Silva	Contador	PROADM
2 127355	Rebeca Loiuse Pevas Lima de Freitas	Psicólogo/Área	FAPSI



Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete da Reitora



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 1073/2017

2126259	Romulo de Oliveira Lima	Assistente em Administração	FT
2168711	Valdelário Farias Cordeiro	Administrador	PCU

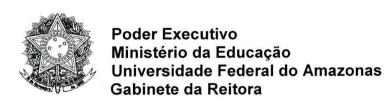
Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

MÁRCIA PERALES MÉNDES SILVA

Reitora





PORTARIA Nº 1073/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2095181	Alessandra Santos Taveira Medrado	Contador	PROPLAN
2093323	Ana Daniella Simões da Silva	Bibliotecário/Documentalista	ICET
2163777	André Luis Lauria Noronha	Assistente em Administração	EDUA
3662112	Antonio Marcos Portilho de Souza	Administrador	ICSEZ
2095125	Celia Alexandre de Lira	Bibliotecário/Documentalista	BC
2662088	Cristiane Naiara Araujo de Souza	Revisor de Texto	ASCOM
2174716	Edinelson Almeida Peixoto Junior	Técnico de Laboratório	FM
2129708	Eliton da Silva Souza	Contador	IEAA
2148278	Ellen Carolina Lima Colares	Assistente em Administração	FD
2576397	Geandro Farias de Matos	Analista de Tecnologia da Informação	ICSEZ
2097276	Gerson do Nascimento Silva	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC
1641063	Joseane Batalha Pinto	Administrador	PROPLAN
2089192	Minele Adria Marques Rodrigues	Assistente em Administração	DEMAT
2087333	Monique Figueiredo Teixeira	Enfermeiro	PROGESP
2090216	Natacha Rocha da Silva	Contador	PROADM
2127355	Rebeca Loiuse Pevas Lima de Freitas	Psicólogo/Área	FAPSI



Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete da Reitora



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 1073/2017

2126259	Romulo de Oliveira Lima	Assistente em Administração	FT
2168711	Valdelário Farias Cordeiro	Administrador	PCU

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora